Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
22/09/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/09/25
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 154 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri /MDB)

Denomina de "Silvana Ferreira Messias" um próprio público do Município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Silvana Ferreira Messias" o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, a ser construído na Rua Procópio Ferreira, nº 494, no Jardim Santa Marta, Bairro Brasília, no Município de Cascavel – Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 03 de setembro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a Professora Silvana Ferreira Messias, denominando o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado na Rua Procópio Ferreira, nº 494, no Jardim Santa Marta, Bairro Brasília com o seu nome. Trata-se de um reconhecimento justo e merecido à trajetória de uma educadora que dedicou sua vida à formação de crianças e à construção de uma educação pública de qualidade no município de Cascavel.

Residindo em Cascavel desde 1990, Silvana Ferreira Messias exerceu com excelência a docência nas redes Particular, Estadual e, sobretudo, na Municipal de ensino. Graduada em Estudos Sociais e pós-graduada em Psicopedagogia, atuou como Professora de Educação Especial e também no Ensino Fundamental e Médio, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional de inúmeras crianças e adolescentes.

Na rede municipal de ensino, foi diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Salete – Brazmadeira e de diversos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), tendo deixado uma marca profunda como Coordenadora Municipal de Educação Infantil. Neste cargo, desempenhou papel de destaque ao liderar um processo de transição fundamental: a

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

transformação do modelo de atendimento nas creches, de uma abordagem meramente assistencial para uma concepção pedagógica de educação, com estímulo ao aprendizado desde o berçário. Seu trabalho foi decisivo para consolidar uma nova visão sobre a infância, baseada em direitos e na valorização do potencial educativo dos primeiros anos de vida.

A Professora Silvana aposentou-se no cargo de documentadora escolar, interrompendo com tristeza sua carreira por necessidade de tratamento de um câncer. Ainda assim, jamais perdeu o amor pela educação e expressava constantemente o desejo de continuar contribuindo para a formação das novas gerações, mesmo diante das limitações impostas pela doença. Sua partida em 19 de junho de 2023, deixou uma lacuna irreparável na comunidade escolar, mas seu legado permanece vivo na memória daqueles que com ela conviveram e aprenderam.

Dessa forma, nomear o CMEI localizado na Rua Procópio Ferreira, nº 494, no Jardim Santa Marta, Bairro Brasília em sua homenagem é não apenas preservar a memória de uma profissional exemplar, mas também inspirar futuras gerações de educadores com a história de uma mulher que dedicou sua vida ao ensino, à infância e à construção de um futuro melhor por meio da educação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA